

RESOLUÇÃO Nº184/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de agosto de 2023, às 14:00 horas no auditório da SESA/Enseada, Vitória - ES.

Considerando a Portaria nº 094-R, de 30 de junho de 2022 que autorizou a inclusão do Hospital São Gabriel na Rede Estadual de Urgência e Emergência;

Considerando que o município de São Gabriel da Palha/ES tem se tornado um município fundamental para microrregião de Saúde, englobando os municípios de São Domingos do Norte, Vila Valério, Governador Lindenberg e Águia Branca, sendo estabelecido como porta de entrada da Rede Estadual de Urgência e Emergência dentre outros procedimentos clínicos ambulatoriais de exames e consultas médicas;

Considerando que o município de São Gabriel da Palha possui um Hospital Municipal com capacidade para realizar cirurgias eletivas para esta microrregião de Saúde, evitando que os pacientes sejam encaminhados para hospitais das cidades de Colatina, Grande Vitória ou outros hospitais referenciados pela Rede Pública de Saúde, impossibilitando os grandes gastos com transporte sanitário, além do desgaste físico e emocional dos pacientes que ficam horas nas estradas com seus acompanhantes;

Considerando que com a realização das cirurgias eletivas no Hospital São Gabriel, será dada celeridade na fila de espera para os procedimentos cirúrgicos da microrregião de saúde, que atualmente precisa esperar por meses para realização das cirurgias;

Considerando que a microrregião de Saúde composta pelos municípios de São Gabriel da Palha, Vila Valério, São Domingos do Norte, Águia Branca e Governador Lindenberg tem uma população estimada de 84.657 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete) pessoas e toda essa população será beneficiada com a aprovação deste projeto;

Considerando o Of. 234/2023-SEMUS do município de São Gabriel da Palha – ES, que solicita a aprovação do Plano de Ação do Hospital São Gabriel e da nova carteira de serviços dos recursos financeiros pactuados na Resolução CIR nº46/2022, para realização de Cirurgias Eletivas no referido Hospital.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 030/2023 da CIR Central Norte, que aprova o Plano de Ação e a Carteira de Serviços de Cirurgias Eletivas do Hospital São Gabriel, situado no município de São Gabriel da Palha – ES.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 09 de agosto de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 10/08/2023 17:10:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/08/2023 17:10:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-3R8X1J>